



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 73/2020

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de patrolar e cascalhar a estrada que inicia no bairro rural Belém e vai até a propriedade do senhor Chico Borges no bairro rural do Campestre.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 28 de maio de 2020


Carlos Herbert Salomão
Vereador

